



Em 21/05/99
LIDO
Assessoria de Planário

PL 444 /99

PROJETO DE LEI Nº

(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 26/05/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Institui o Dia do Inventor no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

0027 20/05/99 PM 3:55

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta:**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Inventor, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de julho.

Parágrafo único. A data mencionada no caput deste artigo, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No final do século XIX, início do século XX, o mundo iniciou uma verdadeira revolução técnica, tecnológica e industrial.

Cientistas, técnicos, pesquisadores e estudiosos das mais variadas áreas e setores da atividade humana, desde então, vêm buscando inovações em todas as áreas das ciências exatas e humanas, com o propósito de promover maior conforto, proteção e melhoria da qualidade de vida.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 444/1999
Fls. n.º O R I T A



Assim, com essa determinação, foram as descobertas dos antibióticos na medicina, do rádio e da televisão nas comunicações, do automóvel e do avião nos transportes, da engenharia genética na agricultura e na pecuária, entre tantos outros grandes e famosos inventos que vieram alterar a vida e a própria história da humanidade.

No Brasil, lamentavelmente, os recursos insuficientes, são de forma desarticulada e desordenadamente orientados às universidades, institutos de pesquisa e projetos especiais, configurando um desestímulo aos cientistas e pesquisadores, cerceando suas oportunidades de evolução pessoal e profissional, afastando-os gradativamente de suas atividades e funções. Ainda assim, graças ao esforço desses abnegados brasileiros dedicados aos estudos e pesquisas, os nossos valores permanecem potenciais em sua essência, carecendo apenas de serem resgatados de forma prática, organizada e mercadologicamente orientada.

Por ser Brasília, casa de muitos desses cientistas e pesquisadores, com significativa representatividade em âmbito nacional, é que apresentamos a presente proposta, como forma de estimular a inventividade e a criatividade, estabelecendo, na data comemorativa do aniversário de nascimento de Santos Dumont, um dia para homenagear o Inventor, no âmbito do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 444/199 9
Fis. n.º 02 e 17A.